



---

Soluções para previdência com tecnologia inteligente

# RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2025

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE  
UMUARAMA/PR

Curitiba, 08 de outubro de 2026

## SUMÁRIO

|                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO.....                                                   | 1  |
| 1. Objetivo.....                                                    | 1  |
| 2. Metodologia.....                                                 | 2  |
| 3. Caracterização do Plano e Evolução das Avaliações Atuariais..... | 3  |
| 3.1. Plano de custeio e hipóteses da avaliação de 2025.....         | 4  |
| 3.2. Evolução dos principais indicadores (2023 a 2025).....         | 5  |
| 4. Análise Comparativa das Receitas e Despesas.....                 | 6  |
| 4.1. Exercício de 2023.....                                         | 7  |
| 4.2. Exercício de 2024.....                                         | 9  |
| 4.3. Exercício de 2025.....                                         | 11 |
| 5. Análise Acumulada de 2023 a 2025.....                            | 13 |
| 6. Acompanhamento do Plano de Amortização do Déficit Atuarial.....  | 15 |
| 7. Situação Patrimonial e Conciliação dos Ativos Garantidores.....  | 16 |
| 8. Matriz de Achados, Riscos e Pontos de Acompanhamento.....        | 17 |
| 9. Parecer Atuarial.....                                            | 18 |

## APRESENTAÇÃO

Conforme dispõe o Manual do Pró-Gestão RPPS – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, em sua versão 4.0, autorizada pela Portaria SRPC nº 236, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2026, a elaboração do Relatório de Gestão Atuarial constitui requisito relevante para a certificação institucional dos entes federativos, compondo a dimensão de Governança Corporativa.

O presente Relatório atende às diretrizes fixadas no item 3.2.3 do Manual do Pró-Gestão RPPS, que determina, para os Níveis I e II, a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais referentes aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e aquelas efetivamente executadas pela unidade gestora.

No âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Umuarama/PR, gerido pelo Fundo de Previdência Municipal de Umuarama – FPMU e disciplinado pela Lei Complementar Municipal nº 089, de 07 de dezembro de 2001, este documento tem por objetivo demonstrar o desempenho da gestão atuarial nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, evidenciando a evolução das receitas, das despesas e da situação atuarial do plano, à luz das execuções orçamentárias observadas em cada exercício, com finalidade de monitoramento da solvência atuarial.

Para conferir maior robustez à análise, o Relatório incorpora, além do requisito mínimo do Pró-Gestão, a evolução dos principais indicadores das três últimas avaliações atuariais, o acompanhamento do plano de amortização do déficit atuarial, a conciliação entre o resultado financeiro e a evolução dos ativos garantidores e uma matriz de achados, riscos e pontos de acompanhamento, que distingue as exigências normativas das boas práticas de governança.

A elaboração deste documento reforça o compromisso do RPPS com a transparência, a governança e a sustentabilidade do regime previdenciário municipal, em consonância com o art. 40 da Constituição Federal, com a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e com a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, atualizada até 29 de dezembro de 2025.

## 1. Objetivo

O presente Relatório de Gestão Atuarial tem por finalidade apresentar, de forma sistematizada e tecnicamente fundamentada, a análise comparativa entre os valores projetados e os valores

efetivamente realizados na execução orçamentário-financeira dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Umuarama/PR.

A elaboração deste relatório visa analisar a consistência do comportamento das receitas e despesas previdenciárias frente ao que foi projetado, verificar a compatibilidade das variações observadas com a dinâmica real da massa de segurados e beneficiários, acompanhar o cumprimento do plano de custeio e do plano de amortização do déficit atuarial e identificar eventuais riscos ou distorções que possam impactar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Além disso, o estudo busca subsidiar a tomada de decisão dos gestores previdenciários e dos conselhos deliberativo e fiscal, fortalecer a governança e a transparência institucional e fornecer elementos técnicos que permitam o aprimoramento contínuo das bases cadastrais, das hipóteses atuariais, dos fluxos contributivos e dos mecanismos de controle, em atendimento à Lei nº 9.717/1998, à Portaria MTP nº 1.467/2022 e às orientações da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

## **2. Metodologia**

A elaboração deste documento atende ao disposto no item 3.2.3 do Manual do Pró-Gestão RPPS, que estabelece a necessidade de demonstrar a evolução das receitas e despesas previdenciárias estimadas e aquelas efetivamente executadas pela unidade gestora, em consonância com os princípios da transparência, da governança e do acompanhamento atuarial contínuo.

Para o RPPS de Umuarama/PR, foram utilizadas as seguintes fontes de informação:

- o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA do exercício de 2025, com data focal em 31/12/2024, elaborado em 09/06/2025, retificado por iniciativa própria (alteração do representante do colegiado deliberativo) e assinado digitalmente em 18/07/2025, do qual também foram extraídos, por meio do quadro “Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais”, os principais resultados das avaliações de 2023 e 2024;
- a planilha de valores projetados e executados nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, encaminhada pela unidade gestora, contendo as receitas previdenciárias, as despesas previdenciárias e as receitas patrimoniais de cada exercício; e
- o plano de amortização do déficit atuarial por meio de aportes anuais, com fundamento no Decreto Municipal nº 124, de 27 de abril de 2023, com início em abril de 2023, conforme registrado no DRAA.

Na comparação entre o projetado e o executado, a diferença é apresentada como valor executado menos valor projetado. Assim, diferenças positivas nas receitas indicam arrecadação superior à prevista, e diferenças positivas nas despesas indicam gastos superiores aos previstos.

Registre-se, desde logo, uma limitação metodológica relevante. A planilha encaminhada não identifica a origem dos valores projetados. Os montantes, em sua maioria arredondados, indicam tratar-se de previsão orçamentária (Lei Orçamentária Anual – LOA), e não dos fluxos atuariais da avaliação. Diferentemente de outros entes, a previsão não apresenta equilíbrio formal entre receitas e despesas, e contém valores atípicos: a compensação previdenciária a pagar projetada para 2023 consta como R\$ 300,00 (provavelmente R\$ 300 mil) e a compensação previdenciária a receber projetada para 2025 alcança R\$ 22,00 milhões, montante quase seis vezes superior ao efetivamente recebido.

Observa-se, ainda, que o DRAA 2025 não registrou receitas e despesas estimadas para o exercício (campos zerados) e que o quadro “Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas” do demonstrativo foi preenchido com valores simbólicos (R\$ 0,10 em todas as linhas). Por essa razão, a comparação deste Relatório mede, em sentido estrito, a aderência da execução à previsão orçamentária. Para suprir essa limitação, a aderência atuarial é examinada de forma complementar a partir dos parâmetros do próprio DRAA (alíquotas, folha de benefícios, plano de amortização e ativos garantidores), nos itens 3, 4, 6 e 7.

Por fim, foram identificadas e corrigidas, na planilha encaminhada, inconsistências de fórmula: o sinal das diferenças (calculadas como projetado menos executado), o percentual das diferenças (calculado sobre o valor executado, e não sobre o projetado), o valor projetado acumulado das receitas patrimoniais (que constava como zero) e o resultado projetado, que em 2023 desconsiderava as receitas patrimoniais e em 2025 continha ajuste manual de R\$ 1,00. Os quadros deste Relatório foram integralmente recalculados a partir dos valores anuais informados.

### **3. Caracterização do Plano e Evolução das Avaliações Atuariais**

O RPPS de Umuarama/PR não possui segregação da massa, de modo que todos os segurados e beneficiários integram um único Plano Previdenciário, estruturado em regime de capitalização. As aposentadorias programadas, as aposentadorias especiais de professores e as pensões delas decorrentes são financiadas pelo método do Crédito Unitário Projetado, e os benefícios de risco

(aposentadoria por invalidez, pensão por morte de servidor em atividade e pensão por morte de aposentado por invalidez), pelo regime de repartição de capitais de cobertura.

### 3.1. Plano de custeio e hipóteses da avaliação de 2025

**Tabela 1: Plano de custeio e principais hipóteses do DRAA 2025 (data focal 31/12/2024).**

| Item                                                                 | Valor adotado                   | Referência                    | Observação                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contribuição normal do ente</b>                                   | 18,00%                          | LC nº 089/2001, art. 39       | Custo normal apurado: 32,00%                                                              |
| <b>Contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas</b> | 14,00%                          | EC nº 103/2019, art. 9º, § 4º | Alíquota mínima atendida                                                                  |
| <b>Taxa de administração</b>                                         | 0,62%                           | Decreto nº 124/2023, art. 9º  | Base: remunerações e proventos do exercício anterior; o quadro comparativo registra 0,45% |
| <b>Equacionamento do déficit</b>                                     | Aportes anuais                  | Decreto nº 124/2023, art. 1º  | Prazo informado: 31 anos (até 2055)                                                       |
| <b>Taxa real de juros</b>                                            | 5,47% a.a.                      | Portaria MTP nº 1.467/2022    | Vinculada à duração do passivo                                                            |
| <b>Crescimento real dos salários / benefícios</b>                    | 1,00% / 1,00% a.a.              | Anexo VI, art. 29             | Sem Relatório de Análise das Hipóteses                                                    |
| <b>Mortalidade de válidos e inválidos</b>                            | IBGE 2023 – Ambos (Extrap. MPS) | Portaria, art. 36, I          | Mínimo exige tábua segregada por sexo                                                     |
| <b>Entrada em invalidez</b>                                          | Álvaro Vindas                   | Portaria, art. 36, II         | Atende ao limite mínimo                                                                   |
| <b>Rotatividade e novos entrantes</b>                                | Não adotadas                    | —                             | Avaliação da geração atual                                                                |

Fonte: DRAA 2025 do RPPS de Umuarama/PR. Elaboração própria – ACTUARY (2026).

O custo normal apurado, de 32,00% da base de contribuição (24,54% para os benefícios em capitalização e 7,46% para os benefícios em repartição de capitais de cobertura), é igual à soma das alíquotas vigentes de 18,00% do ente e 14,00% dos segurados. O plano de custeio normal está, portanto, ajustado às hipóteses adotadas, porém sem margem: qualquer perda atuarial futura (aumento de longevidade, rentabilidade inferior à meta ou crescimento salarial superior ao previsto) tende a se converter em acréscimo do déficit. O déficit atuarial, por sua vez, é tratado por aportes anuais do ente, cuja execução é analisada no item 6.

Três pontos do quadro e do demonstrativo merecem destaque. O primeiro é a tábua de mortalidade informada como “IBGE 2023 – Ambos”, isto é, sem distinção por sexo. O art. 36, inciso I, alínea “a”, da Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece como limite mínimo a tábua do IBGE segregada obrigatoriamente por sexo. Como a massa do RPPS é predominantemente feminina (cerca de 77% dos servidores ativos e 70% dos aposentados, segundo as estatísticas do DRAA), a adoção de tábua unissex tende a subestimar a longevidade e, consequentemente, os

compromissos do plano. Cabe acompanhar, nos DRAA dos exercícios seguintes, a tábua de mortalidade adotada.

O segundo é a ausência de evidência de Relatório de Análise das Hipóteses: os quadros de justificativa das hipóteses do DRAA foram preenchidos com valores nulos ou com a expressão “Preencher”, e o parecer do demonstrativo registra que não foram utilizadas hipóteses. O art. 32 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022 exige a elaboração desse relatório, no mínimo, a cada quatro anos, e o estudo de aderência das hipóteses é requisito do Relatório de Gestão Atuarial a partir do Nível III do Pró-Gestão.

O terceiro é a existência de valores internamente inconsistentes no DRAA. O valor atual das contribuições futuras do ente e o dos segurados ativos são idênticos (R\$ 241.773.994,01 cada), embora as alíquotas sejam distintas (18% e 14%); a base anual da contribuição normal (R\$ 125.459.367,79) difere da base informada para a contribuição suplementar (R\$ 101.247.233,67); e a taxa de administração consta como 0,62% na base normativa e 0,45% no quadro comparativo. Além disso, as datas do último recenseamento previdenciário de ativos, aposentados e pensionistas não foram informadas. Cabe acompanhar a consistência dessas informações nos próximos demonstrativos.

### 3.2. Evolução dos principais indicadores (2023 a 2025)

O quadro a seguir reúne os principais resultados das três últimas avaliações atuariais, conforme registrados no DRAA 2025. Para facilitar a leitura, define-se o índice de cobertura como a razão entre os ativos garantidores e as provisões matemáticas (benefícios concedidos e a conceder): um índice de 100% significa que os recursos acumulados cobrem integralmente os compromissos já calculados.

**Tabela 2: Evolução dos principais indicadores das avaliações atuariais de 2023 a 2025.**

| Indicador                                | Avaliação 2023      | Avaliação 2024      | Avaliação 2025      |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Segurados ativos (quantidade)</b>     | 1.660               | 2.034               | 2.153               |
| <b>Aposentados (quantidade)</b>          | 613                 | 652                 | 668                 |
| <b>Pensionistas (quantidade)</b>         | 178                 | 184                 | 182                 |
| <b>Relação ativos / beneficiários</b>    | 2,10                | 2,43                | 2,53                |
| <b>Remuneração média dos ativos</b>      | R\$ 3.724,18        | R\$ 4.338,78        | R\$ 4.438,07        |
| <b>Benefício médio dos aposentados</b>   | R\$ 3.539,80        | R\$ 4.113,69        | R\$ 4.362,11        |
| <b>Ativos garantidores</b>               | R\$ 78.968.170,95   | R\$ 135.840.545,07  | R\$ 165.270.243,77  |
| <b>Provisão de benefícios concedidos</b> | R\$ 484.870.603,76  | R\$ 569.716.608,93  | R\$ 612.183.817,31  |
| <b>Provisão de benefícios a conceder</b> | R\$ 72.095.551,14   | R\$ 84.709.405,59   | R\$ 85.179.049,32   |
| <b>Déficit atuarial</b>                  | -R\$ 477.997.983,95 | -R\$ 518.585.469,45 | -R\$ 532.092.622,86 |
| <b>Índice de cobertura</b>               | 14,2%               | 20,8%               | 23,7%               |

| Indicador                           | Avaliação 2023 | Avaliação 2024 | Avaliação 2025 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Duração do passivo informada (anos) | 31             | 32             | 31             |

Fonte: DRAA 2025 (quadro “Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais”). Elaboração própria – ACTUARY (2026).

Diferentemente de outros regimes, os valores das três avaliações guardam consistência aritmética entre si: em cada exercício, o déficit informado corresponde exatamente à diferença entre os ativos garantidores e as provisões matemáticas. O déficit atuarial cresceu 8,5% entre as avaliações de 2023 e 2024 (de R\$ 478,00 milhões para R\$ 518,59 milhões) e 2,6% entre 2024 e 2025 (para R\$ 532,09 milhões). No mesmo período, os ativos garantidores cresceram 72,0% e 21,7%, e o índice de cobertura passou de 14,2% para 23,7%. Isso significa que, ao final de 2024, o RPPS dispunha de cerca de R\$ 0,24 para cada R\$ 1,00 de compromisso já calculado.

O plano é maduro: a provisão de benefícios concedidos representa 87,8% das provisões matemáticas, e a relação entre servidores ativos e beneficiários, embora crescente (de 2,10 para 2,53), é baixa para um regime em capitalização. A melhora dessa relação decorre do aumento de 22,5% no número de segurados ativos entre as avaliações de 2023 e 2024 (de 1.660 para 2.034), cuja origem (admissões, inclusão de servidores antes ausentes da base ou outra causa) deve ser esclarecida, e de mais 5,9% entre 2024 e 2025.

Chamam atenção, ainda, dois aspectos. O primeiro é a redução do valor atual da compensação previdenciária a receber, de R\$ 93,68 milhões (2023) para R\$ 33,68 milhões (2024) e R\$ 29,93 milhões (2025), redução de 68% no triênio que contribuiu para o aumento do déficit e cuja metodologia de estimativa deve ser acompanhada. O segundo é a duração do passivo informada, de 31 a 32 anos, que coincide com o prazo do plano de amortização e é incompatível com um plano com a maturidade observada. A duração do passivo é utilizada para definir a taxa de juros parâmetro e o prazo do plano de amortização (art. 33, § 2º, do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022), razão pela qual cabe acompanhar, nos DRAA dos exercícios seguintes, o valor informado. Também o quadro comparativo do custo normal de 2024 repete o mesmo percentual (24,09%) para capitalização e repartição de capitais de cobertura, e o de 2023 registra valores simbólicos (0,01%).

## 4. Análise Comparativa das Receitas e Despesas

A análise comparativa tem por finalidade confrontar os valores projetados com aqueles efetivamente realizados ao longo dos exercícios observados, permitindo verificar o grau de

aderência entre o planejamento e o comportamento real das receitas e despesas previdenciárias do RPPS de Umuarama/PR.

Esse procedimento possibilita identificar desvios relevantes entre o estimado e o executado, verificar a regularidade dos repasses de contribuições e aportes, examinar a consistência da base cadastral e subsidiar ajustes nos estudos futuros. Permite, também, avaliar se existem eventos extraordinários que possam distorcer a leitura estrutural do regime, como o recebimento atípico de compensação previdenciária.

Registre-se que o RPPS não possui Plano Financeiro, de modo que os quadros e comentários a seguir referem-se ao Plano Previdenciário. A rubrica denominada, na planilha, “Aportes de Insuficiência Financeira” foi interpretada como aportes do plano de amortização do déficit atuarial, uma vez que o valor executado em 2023 (R\$ 23.499.134,70) coincide, salvo R\$ 0,10, com o aporte fixado para aquele exercício (R\$ 23.499.134,60). Tendo em vista o caráter orçamentário das projeções (item 2), a análise concentra-se nas rubricas de contribuições, aportes e benefícios, que são as de maior significado atuarial.

#### 4.1. Exercício de 2023

Com base nas informações relativas ao exercício de 2023, cuja avaliação atuarial de referência possui data focal em 31/12/2022, procedeu-se à comparação entre os valores projetados e os valores efetivamente executados no âmbito do Plano Previdenciário do RPPS de Umuarama/PR.

**Tabela 3: Comparativo entre valores projetados e efetivamente realizados em 2023 – Plano Previdenciário.**

| Descrição                                                         | Projetado para 2023      | Executado em 2023        | Diferença (Executado – Projetado) |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| Contribuições do Ente                                             | R\$ 22.176.117,00        | R\$ 19.640.208,12        | -R\$ 2.535.908,88                 |
| Contribuições dos Segurados Ativos                                | R\$ 15.100.000,00        | R\$ 15.275.505,53        | R\$ 175.505,53                    |
| Contribuições de Aposentados e Pensionistas                       | R\$ 140.000,00           | R\$ 143.117,53           | R\$ 3.117,53                      |
| Compensação Previdenciária (a receber)                            | R\$ 780.000,00           | R\$ 6.284.925,42         | R\$ 5.504.925,42                  |
| Parcelamentos de Débitos Previdenciários                          | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                          |
| Aportes do Ente para Amortização do Déficit Atuarial <sup>1</sup> | R\$ 24.500.000,00        | R\$ 23.499.134,70        | -R\$ 1.000.865,30                 |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                         | <b>R\$ 62.696.117,00</b> | <b>R\$ 64.842.891,30</b> | <b>R\$ 2.146.774,30</b>           |
| Despesas com Aposentadorias                                       | R\$ 39.000.000,00        | R\$ 34.596.216,60        | -R\$ 4.403.783,40                 |
| Despesas com Pensões por Morte                                    | R\$ 8.175.817,00         | R\$ 7.275.855,51         | -R\$ 899.961,49                   |
| Compensação Previdenciária a                                      | R\$ 300,00               | R\$ 301.200,35           | R\$ 300.900,35                    |

| Descrição                                                | Projetado para 2023      | Executado em 2023        | Diferença (Executado – Projetado) |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| <b>Pagar<sup>2</sup></b>                                 |                          |                          |                                   |
| <b>Outras Despesas<sup>3</sup></b>                       | R\$ 761.500,00           | R\$ 693.273,88           | -R\$ 68.226,12                    |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                | <b>R\$ 47.937.617,00</b> | <b>R\$ 42.866.546,34</b> | <b>-R\$ 5.071.070,66</b>          |
| <b>Receitas Patrimoniais e Outras Receitas Correntes</b> | R\$ 9.012.000,00         | R\$ 14.113.155,57        | R\$ 5.101.155,57                  |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>                 | <b>R\$ 23.770.500,00</b> | <b>R\$ 36.089.500,53</b> | <b>R\$ 12.319.000,53</b>          |

Fonte: Elaboração própria – ACTUARY (2026), com base nas informações encaminhadas pela unidade gestora e no DRAA 2025 do RPPS de Umuarama/PR. Notas: (1) rubrica denominada, na planilha encaminhada, “Aportes de Insuficiência Financeira”, aqui interpretada como aportes do plano de amortização instituído pelo Decreto nº 124/2023, uma vez que o RPPS não possui segregação da massa; (2) o valor projetado para 2023 foi informado como R\$ 300,00 e foi mantido conforme a planilha; (3) rubrica cuja composição não foi detalhada pela unidade gestora; o resultado projetado foi recalculado como receitas previdenciárias menos despesas previdenciárias mais receitas patrimoniais.

No exercício de 2023, as receitas previdenciárias executadas alcançaram R\$ 64.842.891,30, frente a uma projeção de R\$ 62.696.117,00, com diferença positiva de R\$ 2.146.774,30 (3,4%). O resultado foi determinado pela compensação previdenciária, que atingiu R\$ 6.284.925,42 ante previsão de apenas R\$ 780.000,00, superando a previsão em R\$ 5.504.925,42. Recebimento dessa magnitude costuma decorrer da liquidação de valores acumulados de requerimentos deferidos, razão pela qual não deve ser extrapolado como patamar recorrente.

As contribuições do ente somaram R\$ 19.640.208,12 (11,4% abaixo do previsto), as dos segurados ativos, R\$ 15.275.505,53 (1,2% acima do previsto), e as de aposentados e pensionistas, R\$ 143.117,53. A relação entre as contribuições do ente e as dos servidores permite estimar a base de cálculo efetiva, que não foi informada. Considerando a alíquota de 14% dos segurados, a base implícita de 2023 é de aproximadamente R\$ 109.110.753,79, e a contribuição do ente corresponde a 18,00% dessa base, em plena aderência à alíquota patronal de 18,00%. A diferença em relação à projeção decorre, portanto, da previsão orçamentária, e não de repasse inferior ao devido.

Os aportes para amortização do déficit atuarial totalizaram R\$ 23.499.134,70, valor praticamente idêntico ao fixado no Decreto nº 124/2023 para o exercício (R\$ 23.499.134,60) e inferior em R\$ 1.000.865,30 (4,1%) à previsão orçamentária de R\$ 24.500.000,00.

No campo das despesas, o total executado foi de R\$ 42.866.546,34, inferior em R\$ 5.071.070,66 (10,6%) ao projetado. As aposentadorias somaram R\$ 34.596.216,60 (11,3% abaixo do previsto) e as pensões, R\$ 7.275.855,51 (11,0% abaixo do previsto), indicando previsão conservadora. A compensação previdenciária a pagar atingiu R\$ 301.200,35, ante

previsão informada de R\$ 300,00, valor que sugere erro de digitação na planilha. As outras despesas somaram R\$ 693.273,88.

As receitas patrimoniais alcançaram R\$ 14.113.155,57, 56,6% acima do previsto (R\$ 9.012.000,00). De forma consolidada, o resultado financeiro executado foi superavitário em R\$ 36.089.500,53, ante R\$ 23.770.500,00 projetados. Excluídos os aportes e as receitas patrimoniais, entretanto, as contribuições e a compensação previdenciária (R\$ 41.343.756,60) foram inferiores às despesas previdenciárias em R\$ 1.522.789,74, de modo que o superávit do exercício foi sustentado pelos aportes de amortização e pelo resultado dos investimentos.

## 4.2. Exercício de 2024

Com base nas informações relativas ao exercício de 2024, cuja avaliação atuarial de referência possui data focal em 31/12/2023, procedeu-se à comparação entre os valores projetados e os valores efetivamente executados no âmbito do Plano Previdenciário do RPPS de Umuarama/PR.

**Tabela 4: Comparativo entre valores projetados e efetivamente realizados em 2024 – Plano Previdenciário.**

| Descrição                                                               | Projetado para 2024      | Executado em 2024        | Diferença (Executado – Projetado) |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| <b>Contribuições do Ente</b>                                            | R\$ 23.589.609,00        | R\$ 20.879.213,71        | -R\$ 2.710.395,29                 |
| <b>Contribuições dos Segurados Ativos</b>                               | R\$ 16.680.000,00        | R\$ 16.235.363,64        | -R\$ 444.636,36                   |
| <b>Contribuições de Aposentados e Pensionistas</b>                      | R\$ 180.000,00           | R\$ 175.062,80           | -R\$ 4.937,20                     |
| <b>Compensação Previdenciária (a receber)</b>                           | R\$ 4.000.000,00         | R\$ 7.921.663,55         | R\$ 3.921.663,55                  |
| <b>Parcelamentos de Débitos Previdenciários</b>                         | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                          |
| <b>Aportes do Ente para Amortização do Déficit Atuarial<sup>1</sup></b> | R\$ 23.900.000,00        | R\$ 16.891.368,19        | -R\$ 7.008.631,81                 |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                               | <b>R\$ 68.349.609,00</b> | <b>R\$ 62.102.671,89</b> | <b>-R\$ 6.246.937,11</b>          |
| <b>Despesas com Aposentadorias</b>                                      | R\$ 42.167.000,00        | R\$ 37.753.550,14        | -R\$ 4.413.449,86                 |
| <b>Despesas com Pensões por Morte</b>                                   | R\$ 10.000.000,00        | R\$ 7.816.261,24         | -R\$ 2.183.738,76                 |
| <b>Compensação Previdenciária a Pagar<sup>2</sup></b>                   | R\$ 0,00                 | R\$ 339.342,61           | R\$ 339.342,61                    |
| <b>Outras Despesas<sup>3</sup></b>                                      | R\$ 758.400,00           | R\$ 701.442,57           | -R\$ 56.957,43                    |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                               | <b>R\$ 52.925.400,00</b> | <b>R\$ 46.610.596,56</b> | <b>-R\$ 6.314.803,44</b>          |
| <b>Receitas Patrimoniais e Outras Receitas Correntes</b>                | R\$ 16.510.391,00        | R\$ 13.199.729,94        | -R\$ 3.310.661,06                 |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>                                | <b>R\$ 31.934.600,00</b> | <b>R\$ 28.691.805,27</b> | <b>-R\$ 3.242.794,73</b>          |

Fonte: Elaboração própria – ACTUARY (2026), com base nas informações encaminhadas pela unidade gestora e no DRAA 2025 do RPPS de Umuarama/PR. Notas: (1) rubrica denominada, na planilha encaminhada, “Aportes de Insuficiência Financeira”, aqui interpretada como aportes do plano de amortização instituído pelo Decreto nº

124/2023, uma vez que o RPPS não possui segregação da massa; (2) o valor projetado para 2023 foi informado como R\$ 300,00 e foi mantido conforme a planilha; (3) rubrica cuja composição não foi detalhada pela unidade gestora; o resultado projetado foi recalculado como receitas previdenciárias menos despesas previdenciárias mais receitas patrimoniais.

No exercício de 2024, as receitas previdenciárias executadas somaram R\$ 62.102.671,89, frente a uma projeção de R\$ 68.349.609,00, com diferença negativa de R\$ 6.246.937,11 (-9,1%). O desvio foi determinado, sobretudo, pelos aportes para amortização do déficit, que totalizaram R\$ 16.891.368,19 ante previsão orçamentária de R\$ 23.900.000,00 (-29,3%) e ante o valor fixado no Decreto nº 124/2023 para o exercício (R\$ 23.878.658,12), do qual representaram apenas 70,7%. A compensação previdenciária recebida, de R\$ 7.921.663,55, praticamente dobrou a previsão de R\$ 4.000.000,00 e atenuou o desvio.

As contribuições do ente totalizaram R\$ 20.879.213,71 (11,5% abaixo do previsto e 6,3% acima de 2023), e as dos segurados ativos, R\$ 16.235.363,64 (2,7% abaixo do previsto). Neste exercício, a contribuição do ente corresponde novamente a 18,00% da base implícita nas contribuições dos servidores (R\$ 115.966.883,14), em plena aderência à alíquota patronal vigente, o que indica regularidade dos repasses da contribuição normal. As contribuições de aposentados e pensionistas somaram R\$ 175.062,80.

As despesas previdenciárias executadas somaram R\$ 46.610.596,56, inferiores em R\$ 6.314.803,44 (11,9%) ao projetado. A despesa com aposentadorias atingiu R\$ 37.753.550,14 (10,5% abaixo do previsto), e a despesa com pensões, R\$ 7.816.261,24 (21,8% abaixo do previsto). Em relação a 2023, as aposentadorias cresceram 9,1% e as pensões, 7,4%. A compensação previdenciária a pagar somou R\$ 339.342,61, sem previsão orçamentária.

Registre-se que os totais de 2024 informados no DRAA 2025 para o cálculo do limite das despesas administrativas (remunerações dos ativos de R\$ 80.709.394,92, proventos de aposentadoria de R\$ 29.152.690,42 e pensões de R\$ 5.459.553,91) correspondem a cerca de 70% dos valores executados no exercício (base implícita de R\$ 115.966.883,14, aposentadorias de R\$ 37.753.550,14 e pensões de R\$ 7.816.261,24). A diferença repercute diretamente no limite de gastos administrativos e deve ser acompanhada.

As receitas patrimoniais atingiram R\$ 13.199.729,94, inferiores em R\$ 3.310.661,06 (20,1%) à previsão, refletindo o desempenho menos favorável dos mercados financeiros no exercício. O resultado financeiro executado foi superavitário em R\$ 28.691.805,27. Excluídos aportes e receitas patrimoniais, o resultado das contribuições e da compensação frente às despesas foi negativo em R\$ 1.399.292,86; desconsiderada também a compensação previdenciária, seria negativo em R\$ 9.320.956,41.

### 4.3. Exercício de 2025

Com base nas informações relativas ao exercício de 2025, cuja avaliação atuarial de referência possui data focal em 31/12/2024, procedeu-se à comparação entre os valores projetados e os valores efetivamente executados no âmbito do Plano Previdenciário do RPPS de Umuarama/PR.

**Tabela 5: Comparativo entre valores projetados e efetivamente realizados em 2025 – Plano Previdenciário.**

| Descrição                                                               | Projetado para 2025      | Executado em 2025        | Diferença (Executado – Projetado) |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| <b>Contribuições do Ente</b>                                            | R\$ 26.906.560,00        | R\$ 23.802.827,09        | -R\$ 3.103.732,91                 |
| <b>Contribuições dos Segurados Ativos</b>                               | R\$ 20.000.000,00        | R\$ 18.513.374,93        | -R\$ 1.486.625,07                 |
| <b>Contribuições de Aposentados e Pensionistas</b>                      | R\$ 200.000,00           | R\$ 187.657,68           | -R\$ 12.342,32                    |
| <b>Compensação Previdenciária (a receber)</b>                           | R\$ 22.000.000,00        | R\$ 3.829.757,01         | -R\$ 18.170.242,99                |
| <b>Parcelamentos de Débitos Previdenciários</b>                         | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                          |
| <b>Aportes do Ente para Amortização do Déficit Atuarial<sup>1</sup></b> | R\$ 26.897.472,54        | R\$ 15.447.817,95        | -R\$ 11.449.654,59                |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                               | <b>R\$ 96.004.032,54</b> | <b>R\$ 61.781.434,66</b> | <b>-R\$ 34.222.597,88</b>         |
| <b>Despesas com Aposentadorias</b>                                      | R\$ 45.000.000,00        | R\$ 41.067.544,08        | -R\$ 3.932.455,92                 |
| <b>Despesas com Pensões por Morte</b>                                   | R\$ 10.000.000,00        | R\$ 8.273.379,83         | -R\$ 1.726.620,17                 |
| <b>Compensação Previdenciária a Pagar<sup>2</sup></b>                   | R\$ 1.000.000,00         | R\$ 421.838,85           | -R\$ 578.161,15                   |
| <b>Outras Despesas<sup>3</sup></b>                                      | R\$ 1.142.700,00         | R\$ 909.453,32           | -R\$ 233.246,68                   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                               | <b>R\$ 57.142.700,00</b> | <b>R\$ 50.672.216,08</b> | <b>-R\$ 6.470.483,92</b>          |
| <b>Receitas Patrimoniais e Outras Receitas Correntes</b>                | R\$ 18.568.700,00        | R\$ 23.418.793,75        | R\$ 4.850.093,75                  |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>                                | <b>R\$ 57.430.032,54</b> | <b>R\$ 34.528.012,33</b> | <b>-R\$ 22.902.020,21</b>         |

Fonte: Elaboração própria – ACTUARY (2026), com base nas informações encaminhadas pela unidade gestora e no DRAA 2025 do RPPS de Umuarama/PR. Notas: (1) rubrica denominada, na planilha encaminhada, “Aportes de Insuficiência Financeira”, aqui interpretada como aportes do plano de amortização instituído pelo Decreto nº 124/2023, uma vez que o RPPS não possui segregação da massa; (2) o valor projetado para 2023 foi informado como R\$ 300,00 e foi mantido conforme a planilha; (3) rubrica cuja composição não foi detalhada pela unidade gestora; o resultado projetado foi recalculado como receitas previdenciárias menos despesas previdenciárias mais receitas patrimoniais.

No exercício de 2025, as receitas previdenciárias executadas alcançaram R\$ 61.781.434,66, frente a uma projeção de R\$ 96.004.032,54, com diferença negativa de R\$ 34.222.597,88 (-35,6%). Duas rubricas explicam 86,6% do desvio: a compensação previdenciária, com R\$ 3.829.757,01 recebidos ante R\$ 22.000.000,00 previstos (53,1% do desvio), e os aportes para amortização do déficit, com R\$ 15.447.817,95 executados ante R\$ 26.897.472,54 previstos

(33,5% do desvio). A previsão de compensação previdenciária mostrou-se, portanto, irrealista diante do histórico de recebimentos do RPPS.

As contribuições do ente totalizaram R\$ 23.802.827,09 (11,5% abaixo do previsto e 14,0% acima de 2024), e as dos segurados ativos, R\$ 18.513.374,93 (7,4% abaixo do previsto e 14,0% acima de 2024). Essas contribuições correspondem a uma base de cálculo implícita de R\$ 132.238.392,36, 5,4% acima da base anual considerada no DRAA 2025 (R\$ 125.459.367,79), variação compatível com reajustes e admissões. Sobre essa base, a contribuição do ente equivale a 18,00%, mantendo a plena aderência à alíquota patronal observada em todo o triênio.

Os aportes para amortização do déficit somaram R\$ 15.447.817,95, o que corresponde a 62,6% do valor fixado no Decreto nº 124/2023 para o exercício (R\$ 24.687.623,14), com diferença de R\$ 9.239.805,19. O montante executado supera, contudo, em R\$ 740.537,75 (5,0%) o aporte de R\$ 14.707.280,20 calculado no novo plano de amortização do DRAA 2025 para o exercício, tema examinado no item 6.

As despesas previdenciárias executadas somaram R\$ 50.672.216,08, inferiores em R\$ 6.470.483,92 (11,3%) ao projetado. A despesa com aposentadorias atingiu R\$ 41.067.544,08 (8,7% abaixo do previsto e 8,8% acima de 2024), e a despesa com pensões, R\$ 8.273.379,83 (17,3% abaixo do previsto e 5,8% acima de 2024). A compensação previdenciária a pagar somou R\$ 421.838,85, ante previsão de R\$ 1.000.000,00.

Sob a ótica atuarial, é útil confrontar a despesa executada com a folha de benefícios da base cadastral do DRAA 2025. A folha mensal de aposentadorias de dezembro de 2024 (R\$ 2.913.887,83), anualizada em 13 parcelas, resulta em R\$ 37.880.541,79; a despesa executada em 2025 superou esse montante em 8,4%, diferença explicada pelo reajuste anual e pelas novas concessões do exercício. Para as pensões, a folha anualizada (R\$ 7.888.680,28) ficou 4,9% abaixo do executado. Esses resultados indicam boa aderência entre a base cadastral da avaliação e a despesa efetiva com benefícios.

As outras despesas somaram R\$ 909.453,32, 20,4% abaixo do previsto. Caso correspondam a despesas administrativas, superaram em R\$ 193.565,46 (27,0%) o limite de R\$ 715.887,86 calculado no DRAA com base na taxa de administração de 0,62% fixada pelo ente, embora permaneçam abaixo do limite da norma geral (R\$ 2.306.432,78). Cabe à unidade gestora acompanhar a composição dessa rubrica e sua conformidade ao art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

As receitas patrimoniais atingiram R\$ 23.418.793,75, superiores em R\$ 4.850.093,75 (26,1%) à previsão. O resultado financeiro executado foi superavitário em R\$ 34.528.012,33, ante R\$ 57.430.032,54 projetados. Excluídos os aportes e as receitas patrimoniais, as contribuições e a compensação foram inferiores às despesas previdenciárias em R\$ 4.338.599,37, o maior déficit recorrente do triênio.

## 5. Análise Acumulada de 2023 a 2025

A análise acumulada dos exercícios de 2023 a 2025 permite avaliar, de forma consolidada, o comportamento das receitas e despesas previdenciárias do RPPS de Umuarama/PR, reduzindo os efeitos de oscilações pontuais verificadas em exercícios isolados.

**Tabela 6: Comparativo entre valores projetados e efetivamente realizados no acumulado de 2023 a 2025 – Plano Previdenciário.**

| Descrição                                                               | Projetado 2023 a 2025     | Executado 2023 a 2025     | Diferença (Executado – Projetado) |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| <b>Contribuições do Ente</b>                                            | R\$ 72.672.286,00         | R\$ 64.322.248,92         | -R\$ 8.350.037,08                 |
| <b>Contribuições dos Segurados Ativos</b>                               | R\$ 51.780.000,00         | R\$ 50.024.244,10         | -R\$ 1.755.755,90                 |
| <b>Contribuições de Aposentados e Pensionistas</b>                      | R\$ 520.000,00            | R\$ 505.838,01            | -R\$ 14.161,99                    |
| <b>Compensação Previdenciária (a receber)</b>                           | R\$ 26.780.000,00         | R\$ 18.036.345,98         | -R\$ 8.743.654,02                 |
| <b>Parcelamentos de Débitos Previdenciários</b>                         | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                          |
| <b>Aportes do Ente para Amortização do Déficit Atuarial<sup>1</sup></b> | R\$ 75.297.472,54         | R\$ 55.838.320,84         | -R\$ 19.459.151,70                |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                               | <b>R\$ 227.049.758,54</b> | <b>R\$ 188.726.997,85</b> | <b>-R\$ 38.322.760,69</b>         |
| <b>Despesas com Aposentadorias</b>                                      | R\$ 126.167.000,00        | R\$ 113.417.310,82        | -R\$ 12.749.689,18                |
| <b>Despesas com Pensões por Morte</b>                                   | R\$ 28.175.817,00         | R\$ 23.365.496,58         | -R\$ 4.810.320,42                 |
| <b>Compensação Previdenciária a Pagar<sup>2</sup></b>                   | R\$ 1.000.300,00          | R\$ 1.062.381,81          | R\$ 62.081,81                     |
| <b>Outras Despesas<sup>3</sup></b>                                      | R\$ 2.662.600,00          | R\$ 2.304.169,77          | -R\$ 358.430,23                   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                               | <b>R\$ 158.005.717,00</b> | <b>R\$ 140.149.358,98</b> | <b>-R\$ 17.856.358,02</b>         |
| <b>Receitas Patrimoniais e Outras Receitas Correntes</b>                | R\$ 44.091.091,00         | R\$ 50.731.679,26         | R\$ 6.640.588,26                  |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO</b>                                   | <b>R\$ 113.135.132,54</b> | <b>R\$ 99.309.318,13</b>  | <b>-R\$ 13.825.814,41</b>         |

Fonte: Elaboração própria – ACTUARY (2026), com base nas informações encaminhadas pela unidade gestora e no DRAA 2025 do RPPS de Umuarama/PR. Notas: (1) rubrica denominada, na planilha encaminhada, “Aportes de Insuficiência Financeira”, aqui interpretada como aportes do plano de amortização instituído pelo Decreto nº 124/2023, uma vez que o RPPS não possui segregação da massa; (2) o valor projetado para 2023 foi informado como R\$ 300,00 e foi mantido conforme a planilha; (3) rubrica cuja composição não foi detalhada pela unidade gestora; o resultado projetado foi recalculado como receitas previdenciárias menos despesas previdenciárias mais receitas patrimoniais.

No triênio, as receitas previdenciárias foram projetadas em R\$ 227.049.758,54 e executadas em R\$ 188.726.997,85, com diferença negativa de R\$ 38.322.760,69 (-16,9%). O desvio distribui-se entre aportes de amortização, R\$ 19.459.151,70 (50,8%); compensação previdenciária, R\$ 8.743.654,02 (22,8%); contribuições do ente, R\$ 8.350.037,08 (21,8%); e contribuições dos segurados ativos, R\$ 1.755.755,90 (4,6%). Como as contribuições do ente foram integralmente aderentes à alíquota legal, a parcela relativa a essa rubrica reflete superestimação orçamentária; já o desvio dos aportes reflete repasses inferiores aos fixados no plano de amortização em 2024 e 2025.

As despesas previdenciárias foram projetadas em R\$ 158.005.717,00 e executadas em R\$ 140.149.358,98, com diferença de -R\$ 17.856.358,02 (-11,3%). Consideradas apenas as despesas com aposentadorias e pensões, o valor projetado de R\$ 154.342.817,00 compara-se a R\$ 136.782.807,40 executados (-11,4%), o que demonstra que as previsões de benefícios foram sistematicamente superestimadas, em proporção semelhante nos três exercícios (entre 10% e 13%). As receitas patrimoniais superaram a previsão em R\$ 6.640.588,26 (15,1%), e o resultado financeiro acumulado foi positivo em R\$ 99.309.318,13.

Para isolar o efeito dos aportes de amortização e das receitas patrimoniais, apresenta-se a seguir o resultado previdenciário recorrente de cada exercício, entendido como a diferença entre as receitas de contribuições e de compensação previdenciária e as despesas previdenciárias.

**Tabela 7: Resultado previdenciário recorrente do Plano Previdenciário (valores executados) – 2023 a 2025.**

| Exercício                | Contribuições e compensação previdenciária | Despesas previdenciárias  | Resultado recorrente     |
|--------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 2023                     | R\$ 41.343.756,60                          | R\$ 42.866.546,34         | -R\$ 1.522.789,74        |
| 2024                     | R\$ 45.211.303,70                          | R\$ 46.610.596,56         | -R\$ 1.399.292,86        |
| 2025                     | R\$ 46.333.616,71                          | R\$ 50.672.216,08         | -R\$ 4.338.599,37        |
| <b>TOTAL 2023 A 2025</b> | <b>R\$ 132.888.677,01</b>                  | <b>R\$ 140.149.358,98</b> | <b>-R\$ 7.260.681,97</b> |

Fonte: Elaboração própria – ACTUARY (2026). Nota: excluídos os aportes para amortização do déficit atuarial e as receitas patrimoniais.

O índice de cobertura recorrente (contribuições e compensação sobre despesas) foi de 96,4% em 2023, 97,0% em 2024 e 91,4% em 2025, com resultado recorrente negativo em todos os exercícios e acumulado de -R\$ 7.260.681,97. Excluída toda a compensação previdenciária recebida no triênio (R\$ 18.036.345,98), o resultado recorrente acumulado seria negativo em R\$ 25.297.027,95.

Em um plano estruturado em capitalização, espera-se que as contribuições normais superem as despesas correntes, de forma a acumular reservas para os benefícios futuros. Em Umuarama, as

contribuições normais não cobrem sequer a folha corrente de benefícios, reflexo da maturidade do plano e de um déficit concentrado nos benefícios já concedidos. O equilíbrio financeiro de cada exercício e a acumulação de reservas dependem, assim, dos aportes de amortização e da rentabilidade dos investimentos, o que reforça a importância do cumprimento integral do plano de amortização.

## 6. Acompanhamento do Plano de Amortização do Déficit Atuarial

O déficit atuarial do RPPS é equacionado por meio de aportes anuais do ente, conforme plano de amortização registrado no DRAA com fundamento no Decreto nº 124, de 27 de abril de 2023, com início em abril de 2023 e aportes crescentes até 2057. O quadro a seguir confronta os aportes previstos no Decreto, os valores orçados e os valores efetivamente repassados.

**Tabela 8: Aportes para amortização do déficit atuarial – previsto e executado (2023 a 2025).**

| Exercício                | Previsto no Decreto nº 124/2023 | Previsto no orçamento    | Executado                |
|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2023                     | R\$ 23.499.134,60               | R\$ 24.500.000,00        | R\$ 23.499.134,70        |
| 2024                     | R\$ 23.878.658,12               | R\$ 23.900.000,00        | R\$ 16.891.368,19        |
| 2025                     | R\$ 24.687.623,14               | R\$ 26.897.472,54        | R\$ 15.447.817,95        |
| <b>TOTAL 2023 A 2025</b> | <b>R\$ 72.065.415,86</b>        | <b>R\$ 75.297.472,54</b> | <b>R\$ 55.838.320,84</b> |

Fonte: DRAA 2025 e informações da unidade gestora. Elaboração própria – ACTUARY (2026).

No triênio, os aportes executados (R\$ 55.838.320,84) corresponderam a 77,5% do valor fixado no Decreto (R\$ 72.065.415,86). Em 2023 o aporte foi integralmente cumprido; em 2024 e 2025, os repasses corresponderam a 70,7% e 62,6% dos valores fixados, acumulando diferença de R\$ 16.227.095,12 nos dois exercícios. Cabe acompanhar se essa diferença decorre de alteração do plano por norma posterior não registrada no DRAA, de repasses de competências de um exercício no seguinte ou de efetivo inadimplemento.

O DRAA 2025 apresenta novo plano de amortização, com prazo de 31 anos (até 2055), aportes postecipados e crescentes, iniciando em R\$ 14.707.280,20 em 2025, R\$ 27.943.832,38 em 2026 e R\$ 31.499.652,78 em 2027, e registra que o plano previsto em lei será revisado. Nesse plano, os aportes de 2025 e 2026 são inferiores aos juros do saldo do déficit (R\$ 29.105.466,47 e R\$ 29.893.047,26, respectivamente), de modo que o saldo a amortizar cresce de R\$ 532,09 milhões para R\$ 548,44 milhões ao final de 2026 e só passa a diminuir a partir de 2027. O aporte calculado para 2025 é, ainda, 40,4% inferior ao fixado no Decreto para o mesmo exercício.

Do ponto de vista normativo, cabem quatro observações. Primeiro, o art. 10 da Portaria MTP nº 1.467/2022 exige que a legislação que institui ou altera aportes para equacionamento do déficit

discrimine todos os valores, prazos e períodos de exigência, e o art. 44 do Anexo VI refere-se a plano de amortização “implementado em lei”; embora o DRAA indique plano implementado em lei, o fundamento registrado é um decreto, o que representa risco de conformidade. Segundo, o art. 56, inciso II, da Portaria exige que a contribuição anual do plano de amortização supere o montante anual de juros do saldo do déficit; o art. 45 do Anexo VI admite adequação gradual a esse critério até 2027 ou 2028, condicionada à demonstração da liquidez do plano nos fluxos atuariais e da insuficiência da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente, a ser comprovada por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio (arts. 47 a 49 do Anexo VI e art. 64 da Portaria). Terceiro, o art. 44 do Anexo VI determina a revisão obrigatória do plano quando a avaliação apurar déficit superior ao anteriormente equacionado, acima dos limites ali fixados. Quarto, o art. 54, § 2º, da Portaria atribui à unidade gestora e aos conselhos deliberativo e fiscal o acompanhamento contínuo, inclusive mensal, da regularidade dos repasses de contribuições e aportes.

Cabe, portanto, à unidade gestora e aos conselhos acompanhar a regularidade mensal dos aportes frente ao plano vigente, a formalização em lei do plano de amortização revisado, nos termos do art. 10 da Portaria, e a aderência dos aportes aos valores apurados nas avaliações seguintes, tema que tem caráter de exigência normativa e repercute na regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

## 7. Situação Patrimonial e Conciliação dos Ativos Garantidores

Como verificação complementar, confrontou-se a evolução dos ativos garantidores informados nas avaliações atuariais com o resultado financeiro executado em cada exercício. Em termos simples, o ativo ao final de um ano deveria aproximar-se do ativo do início do ano acrescido do resultado financeiro do período.

**Tabela 9: Conciliação entre o resultado financeiro executado e a evolução dos ativos garantidores.**

| Exercício | Ativo inicial + resultado financeiro | Ativo final informado no DRAA | Diferença         |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| 2023      | R\$ 115.057.671,48                   | R\$ 135.840.545,07            | R\$ 20.782.873,59 |
| 2024      | R\$ 164.532.350,34                   | R\$ 165.270.243,77            | R\$ 737.893,43    |
| 2025      | R\$ 199.798.256,10                   | Não disponível (1)            | —                 |

Fonte: DRAA 2025 e informações da unidade gestora. Elaboração própria – ACTUARY (2026). (1) A posição de 31/12/2025 constará do DRAA 2026, não disponibilizado para este Relatório.

Em 2023, o ativo informado ao final do exercício supera em R\$ 20.782.873,59 o valor esperado; em 2024, a diferença é de apenas R\$ 737.893,43 (0,4%), o que indica boa convergência entre a execução financeira e a posição patrimonial. A diferença de 2023, mais

expressiva, pode decorrer, entre outros fatores, de o registro orçamentário das receitas patrimoniais não refletir as valorizações e desvalorizações de ativos (registradas como variações patrimoniais), da inclusão ou exclusão de recursos da taxa de administração ou de critérios distintos de apuração dos ativos garantidores entre as avaliações. Cabe à unidade gestora acompanhar a convergência dessas posições com os demonstrativos contábeis e com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.

A título indicativo, a razão entre as receitas patrimoniais e o ativo garantidor do início do ano foi de 17,9% em 2023, 9,7% em 2024 e 14,2% em 2025, frente a um IPCA de 4,62%, 4,83% e 4,26%, respectivamente. Em 2025, a meta implícita na hipótese de juros do DRAA (IPCA + 5,47% a.a.) corresponderia a 10,0%. Como as receitas patrimoniais orçamentárias não deduzem as perdas, esses percentuais tendem a superestimar a rentabilidade efetiva e não substituem a rentabilidade oficial da carteira, que deve ser obtida dos relatórios de investimentos para verificar a aderência da hipótese de taxa de juros.

## 8. Matriz de Achados, Riscos e Pontos de Acompanhamento

O quadro a seguir consolida os principais achados deste Relatório, os riscos associados e os pontos a serem acompanhados pela unidade gestora e pelos conselhos deliberativo e fiscal nos próximos exercícios, distinguindo os temas que decorrem de exigência normativa daqueles que constituem boa prática de governança. Por se tratar de análise de exercícios encerrados, a matriz não propõe revisão ou retificação de documentos já entregues.

**Tabela 10: Matriz de achados, riscos e pontos de acompanhamento.**

| Achado                                                                                                                        | Risco                                                                 | Natureza                                                                  | Acompanhamento                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aportes executados em 2024 e 2025 equivalentes a 70,7% e 62,6% dos valores fixados no Decreto nº 124/2023</b>              | Insuficiência de custeio, crescimento do déficit e conformidade (CRP) | Exigência normativa (Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 10 e art. 54, § 2º) | Acompanhar mensalmente os repasses dos aportes frente ao plano de amortização vigente                               |
| <b>Plano de amortização instituído por decreto e recalculado no DRAA 2025 com aportes inferiores aos juros em 2025 e 2026</b> | Conformidade e crescimento do saldo do déficit                        | Exigência normativa (art. 10; art. 56, II; Anexo VI, arts. 44, 45 e 47)   | Acompanhar a formalização em lei do plano revisado, o Demonstrativo de Viabilidade e a aderência aos DRAA seguintes |
| <b>Resultado previdenciário recorrente negativo nos três exercícios (cobertura de 91,4% em 2025)</b>                          | Dependência dos aportes e da rentabilidade; liquidez                  | Boa prática de governança (monitoramento da solvência)                    | Acompanhar o resultado recorrente e os fluxos atuariais das próximas avaliações                                     |
| <b>Tábua de mortalidade sem segregação por sexo, em massa majoritariamente</b>                                                | Atuarial: subestimação dos compromissos                               | Exigência normativa (art. 36, I, “a”)                                     | Acompanhar, nos próximos DRAA, a tábua de mortalidade adotada                                                       |

| Achado                                                                                                                                                              | Risco                                                        | Natureza                                                  | Acompanhamento                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>feminina</b>                                                                                                                                                     |                                                              |                                                           |                                                                                             |
| <b>Ausência de Relatório de Análise das Hipóteses</b>                                                                                                               | Atuarial e de conformidade; óbice ao Nível III do Pró-Gestão | Exigência normativa (Anexo VI, art. 32)                   | Acompanhar a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses                               |
| <b>Duração do passivo de 31 anos e inconsistências internas do DRAA (contribuições futuras, bases de cálculo, taxa de administração e custo normal comparativo)</b> | Taxa de juros, prazo de amortização e resultado distorcidos  | Exigência normativa (Anexo VI, art. 33)                   | Acompanhar, nos próximos DRAA, a consistência dessas informações                            |
| <b>DRAA sem receitas e despesas estimadas e com quadro comparativo preenchido com valores simbólicos</b>                                                            | Monitoramento atuarial prejudicado                           | Exigência normativa (fluxos atuariais) e Pró-Gestão       | Acompanhar o preenchimento dos fluxos e do quadro comparativo nos próximos DRAA             |
| <b>Outras despesas de 2025 acima do limite da taxa de administração fixada pelo ente, caso administrativas, e bases do limite inferiores às executadas</b>          | Conformidade da taxa de administração                        | Exigência normativa (Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84) | Acompanhar a composição das outras despesas e as bases utilizadas no cálculo do limite      |
| <b>Datas do último recenseamento previdenciário não informadas no DRAA</b>                                                                                          | Base cadastral desatualizada                                 | Boa prática e requisito do Pró-Gestão (censo)             | Acompanhar a realização e o registro do recenseamento de ativos, aposentados e pensionistas |
| <b>Previsões orçamentárias superestimadas (contribuição do ente, benefícios e compensação previdenciária)</b>                                                       | Planejamento financeiro frágil                               | Boa prática de governança                                 | Acompanhar a metodologia de projeção das receitas e despesas previdenciárias                |
| <b>Compensação previdenciária volátil e redução de 68% do valor atual a receber no triênio</b>                                                                      | Projeções frágeis e impacto no déficit                       | Boa prática de governança                                 | Acompanhar o estoque de requerimentos no Comprev e a metodologia de estimativa              |
| <b>Diferença de R\$ 20,78 milhões na conciliação dos ativos garantidores de 2023</b>                                                                                | Distorção do resultado atuarial                              | Boa prática (MCASP e controles internos)                  | Acompanhar a convergência entre DRAA, contabilidade e DAIR                                  |

Fonte: Elaboração própria – ACTUARY (2026).

## 9. Parecer Atuarial

Com base na análise comparativa entre os valores projetados e os valores efetivamente executados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Umuarama/PR nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conclui-se que o plano apresentou, no período, receitas previdenciárias 16,9% abaixo do estimado, despesas previdenciárias 11,3% abaixo do estimado e resultado financeiro acumulado positivo de R\$ 99.309.318,13, 12,2% inferior ao projetado.

A leitura qualitativa desses números exige, porém, duas ressalvas. A primeira é que os valores projetados têm natureza orçamentária, e não atuarial, de modo que as diferenças apuradas medem principalmente a precisão da previsão orçamentária, em particular a superestimação recorrente da contribuição do ente, das despesas com benefícios e da compensação previdenciária. A segunda é que parte relevante do desvio das receitas decorre de repasses de aportes inferiores aos fixados no plano de amortização, fator de natureza atuarial que não se confunde com imprecisão orçamentária.

Sob a ótica da gestão atuarial, os resultados são mistos. São favoráveis a plena aderência da contribuição patronal à alíquota legal de 18,00% em todo o triênio, a boa aderência entre a folha de benefícios da base cadastral e a despesa executada, o crescimento dos ativos garantidores e a evolução do índice de cobertura de 14,2% para 23,7% entre as avaliações de 2023 e 2025. São desfavoráveis o cumprimento parcial dos aportes em 2024 e 2025 (77,5% do previsto no Decreto no triênio), o resultado previdenciário recorrente negativo em todos os exercícios, o crescimento do déficit atuarial, que alcançou R\$ 532,09 milhões, e fragilidades técnicas e normativas que podem afetar a fidedignidade desse resultado.

Diante desse cenário, os pontos a serem acompanhados pela unidade gestora e pelos conselhos deliberativo e fiscal nos próximos exercícios são: (a) a regularidade mensal dos aportes de amortização frente ao plano vigente; (b) a formalização em lei do plano de amortização revisado, observados o art. 10 e o art. 56, inciso II, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e as condições do art. 45 do Anexo VI, com o respectivo Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio; (c) nos DRAA dos exercícios seguintes, a tábua de mortalidade adotada, a duração do passivo informada e a consistência das demais informações; (d) a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses, exigido no mínimo a cada quatro anos; (e) a composição das outras despesas e sua conformidade com o limite da taxa de administração; (f) a convergência dos ativos garantidores com a contabilidade e o DAIR; (g) a realização e o registro do recenseamento previdenciário; e (h) o preenchimento, nos próximos DRAA, dos fluxos atuariais e do quadro comparativo, que servirão de referência para as próximas edições deste Relatório.

Ressalva-se que este Relatório não reexecutou os cálculos da avaliação atuarial, elaborada por atuário distinto do signatário, e que suas conclusões dependem da fidedignidade das informações encaminhadas pela unidade gestora. Assim, o Parecer Atuarial é no sentido de que o Relatório de Gestão Atuarial do RPPS de Umuarama/PR cumpre sua finalidade de acompanhamento, controle e suporte à tomada de decisão, nos termos do item 3.2.3 do Manual do Pró-Gestão RPPS, evidenciando a necessidade de monitoramento permanente das variáveis

cadastrais, atuariais, orçamentárias e financeiras do regime, com vistas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, na forma do art. 40 da Constituição Federal e do art. 1º da Lei nº 9.717/1998.

Curitiba, 08 de outubro de 2026.



**José Wilson Silva Neto**

**MIBA nº 3110**